

PROJETO 914BRZ5018 EDITAL Nº 05/2023
Publicação de 01 perfil para contratação de Consultor em sistemas normativos de combate à pirataria , cuja vaga está disponível na página da UNESCO, http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=1&Itemid=5 .
Os interessados deverão enviar o CV do dia 14/06/2023 até o dia 21/06/ 2023 para curriculos.unesco@mj.gov.br .
Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

Contrata Consultor na modalidade Produto
PROJETO 914BRZ5018 EDITAL Nº 05/2023
<p>1. Perfil: Consultor em sistemas normativos de combate à pirataria.</p> <p>2. Nº de vagas: 1 (uma)</p> <p>3. Qualificação educacional:</p> <p>a) Formação Acadêmica (Obrigatória):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Graduação: Direito. • Mestrado: Qualquer área do conhecimento com aderência à temática do projeto e com dissertação na área de Regulação Econômica. <p>b) Conhecimento em leitura e interpretação nos seguintes idiomas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Língua Inglesa: • Língua Francesa • Língua Espanhola <p><i>Desejável:</i></p> <p>a) Especialização, em qualquer área, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) com aderência ao escopo do projeto.</p> <p>b) Experiência na Administração Pública em qualquer nível (municipal, estadual ou federal)</p> <p><i>* a comprovação da qualificação declarada deverá ser solicitada no momento da entrevista.</i></p> <p>4. Experiência Profissional (Desejável):</p> <p>a) Experiência profissional comprovada de, no mínimo, 3 (três) anos em atividade no setor de regulação de mercado.</p> <p>b) Experiência comprovada de no mínimo de 3 (três) anos de atuação na área do Direito do Consumidor, Direitos Humanos ou Direitos e Garantias individuais.</p> <p>c) Experiência comprovada em análise de dispositivos legais nacionais e internacionais.</p> <p>d) Domínio do pacote Office e de programas de apresentação de trabalhos.</p>

- e) Habilidade de pesquisa no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Governo Federal.
- f) Experiência em apresentações técnicas (oral e escrita) para públicos distintos.
- g) Formação e capacidade de abordagem multidisciplinar do objeto do projeto
- h) Experiência docente e de pesquisa comprovada de, no mínimo, 3 anos.
- i) Pertença ou atividades em grupos de pesquisa reconhecidos pelas agências oficiais de fomento, com comprovada produção na área objeto do projeto.

PRODUTO 01 - Confeção de Plano de trabalho e mapeamentos

Atividade 1.1: Apresentar Plano de Trabalho ao Gestor do contrato.

PRODUTO 02 – Compilação e análise da legislação relacionada em nível internacional

Atividade 2.1: Compilar, analisar e descrever o sistema de proteção contra a Pirataria e o Contrabando na ONU, na União Europeia e na OCDE

Atividade 2.2: Compilar, analisar e descrever o sistema de proteção contra a Pirataria e o Contrabando na França

Atividade 2.3: Compilar, analisar e descrever o sistema de proteção contra a Pirataria e o Contrabando no Reino Unido

Atividade 2.4: Compilar, analisar e descrever o sistema de proteção contra a Pirataria e o Contrabando na Espanha

Atividade 2.5: Compilar, analisar e descrever o sistema de proteção contra a Pirataria e o Contrabando no MERCOSUL

PRODUTO 03 – Análise dos debates legislativos no Congresso Nacional sobre a Pirataria e o Contrabando e correlação destes com elementos legais internacionais ou convencionais.

Atividade 3.1: Realizar levantamento, compilação e análise dos debates legislativos no Congresso Nacional sobre a temática da Pirataria e Contrabando, incluindo fase atual das propostas legislativas.

Atividade 3.2: Relacionar as proposições legislativas com os achados sobre a temática em nível internacional ou convencional.

Atividade 3.3: Apresentar sugestões e tendências para a legislação brasileira sobre a temática da Pirataria e do Contrabando a partir dos dados acumulados.

Atividade 3.4: Analisar o tratamento do Judiciário Brasileiro sobre Pirataria e Contrabando

Atividade 3.5: Estabelecer conexões entre outros ilícitos e a prática de Pirataria e Contrabando.

PRODUTO 04 – Análise sobre a regulação e fiscalização de setores com potencial consequências à saúde afetados pela Pirataria, Contrabando e Descaminho (indústria farmacêutica, indústria de defensivos agrícolas e indústria de biocombustíveis e derivados).

Atividade 4.1: Relatório sobre a regulação e fiscalização na Indústria Farmacêutica com potencial consequências à saúde afetados pela Pirataria, Contrabando e Descaminho.

Atividade 4.2: Relatório sobre a regulação e fiscalização na Indústria de defensivos agrícolas com potencial consequências à saúde afetados pela Pirataria, Contrabando e Descaminho.

Atividade 4.3: Relatório sobre a regulação e fiscalização na Indústria de biocombustíveis e derivados com potencial consequências à saúde afetados pela Pirataria, Contrabando e Descaminho.

Atividade 4.4: Identificação dos maiores gargalos regulamentários nas áreas estudadas.

PRODUTO 05 – Entrega do Relatório Final de Atividades

Atividade 5.1: Entregar e apresentar o Relatório das Atividades.

Atividade 5.2: Correlacionar os dados obtidos.

Atividade 5.3: Elencar as principais oportunidades para o Brasil no combate à Pirataria e ao Contrabando.

Atividade 5.5: Apresentar propostas de ações a partir de cada setor da Indústria analisado.

Atividade 5.6: Reunião de entrega final do Relatório.

6. Local de Trabalho:

Remoto. Exige-se disponibilidade para reuniões virtuais e presenciais em Brasília/DF. Os custos de deslocamento, alimentação e hospedagem em viagens consideradas essenciais para a execução das atividades previstas no Termo de Referência serão pagos pelo Projeto.

7. Duração do contrato:

180 dias

Os interessados deverão enviar o CV do dia 14/06/ 2023 até o dia 21/06/ 2023 no endereço curriculos.unesco@mj.gov.br , indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO: http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=1&Itemid=5.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.